



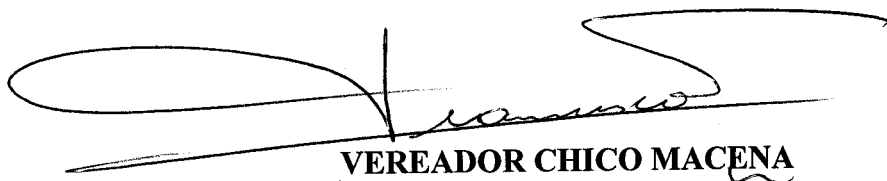
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 0136/08

Este Projeto de Lei aqui apresentado se faz necessário para a criação do Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes, o Programa Municipal de Gerenciamento e Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil conforme previstos na Resolução CONAMA n° 307/2002, disciplinando a ação dos geradores e transportadores destes resíduos no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo

Cabe dizer que este projeto visa reapresentar o Projeto de Lei 522/04, aprovado por esta Casa, que foi vetado pelo Executivo por não apresentar em seu conteúdo os valores referentes às multas aplicáveis. É proposta deste projeto, portanto, corrigir a razão alegada para o veto e prover a Cidade de legislação tão importante.



VEREADOR CHICO MACENA